



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 398^A DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL
PELO JULGAMENTO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA DOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 64, de 19 de setembro de 2022, que estabelece o Código Tributário do município de Barra de São Francisco, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

CONSIDERANDO o § 3º do art. 472 da referendada Lei, trata sobre a constituição de comissão para julgamento de primeira instância dos processos administrativos tributários municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a Comissão responsável pelo julgamento de primeira instância dos processos administrativos tributários municipais do ano de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Cibeli Vitor Araújo Valentim	Julgador Primeira Instância
Amarildo Martins Filipe	Membro Auxiliar
Allan Simões Carvalho	Membro Auxiliar
Lorena Veloso Filipe	Membro Auxiliar

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo será responsável por analisar as razões de impugnação e suas provas e emissão de parecer com caráter consultivo a fim de dar suporte técnico ao ato administrativo decisório.

Art. 2º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 3 (três) unidades de referência – UR do Município para o presidente e demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 20 de junho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000